



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 627 de 23 de agosto de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

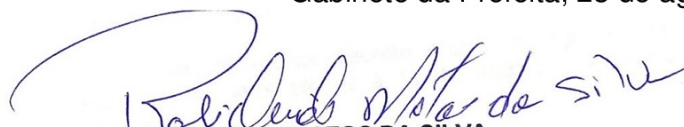
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **1.750,00** (Um mil e Setecentos e Cinquenta reais) ao servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 507, portador do RG sob o n.º 24.783.555-9 SSP/SP e CPF: 189.738.048-80, residente e domiciliado Avenida Vinte, n.º 730, Jardim Maringá, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 3318-9 e C/C 5234-5 Banco do Brasil, em virtude de viagem a cidade de Belém – PA, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas de convênios na SEDOP, SEDUC e SETRAN , no período de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 23/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6B65CA1F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011